PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1023 de 02/03/94

DECRETO Nº 8339/94
de 01 de março de 1994

Declara estado de emergência no Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 92 da Lei Orgânca do Município, e;

CONSIDERANDO a ocorrência das fortes chuvas' no mês corrente;

CONSIDERANDO que tal fato provocou inundações e danos significativos no sistema de escoamento, colocando em risco iminente a área, além de causar prejuízos a diversos logradouros;

CONSIDERANDO mais e finalmente que ao Município cabe zelar pela saúde, higiene e segurança pública, competindo-lhe, portanto dentro de premente necessidade, além da limpeza pública a recomposição dos danos à infra-estrutura;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica reconhecido e declarado em estado de emergência o sub-distrito de Eugênio de Melo, especialmente os locais denominados Jardim Itapuã e residencial Galo Branco.

Parágrafo Único - As áreas atingidas, de que trata este artigo, estão melhor descritas e caracterizadas no mapa anexo que deverá integrar processo administrativo próprio.

Artº 2º - No local indicado no artigo anterior, deverá a PREFEITURA executar, em regime de absoluta prioridade e em caráter de urgência, a limpeza e recomposição dos equipamentos urbanos danificados, bem como prestar assistência básica à população desabrigada, contratar serviços e obras que visem eliminar o comprometimento da segurança e integridade de pessoas e bens.

Artº 3º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito extraordinário no valor de CR$ 197.100.000,00 (cento e noventa e sete milhões e cem mil cruzeiros reais) para o custeio dos materiais, obras e serviços a que se refere o artigo 2º.

Artº 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de março de 1994.

cont. do decreto nº 8339/94 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de março de 1994.

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

João Lucio Teixeira
Secretário de Assuntos Jurídicos

DFO/wm

.../...